

Mãe D'Água-PB, 29 de agosto de 2018.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Wilmar Ferreira Campos	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Ytapuan Nunes de Lucena Pedro Hugo Vieira de Carvalho	Sec. de Agric. e M. Ambiente José Tota Soares Figueiredo Antônio Gomes dos Santos
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Sílvia Alves Canuto	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Margarida Maria Fragozo Soares José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Marcio Medeiros Vieira Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Gustavo Mendes as Silva Neto Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Herta Fragozo Soares. Marques Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Loudes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

SILVANIA SOARES DA SILVA
Presidente da CPL/PMMD

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ADENDO AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma Escola Padrão, conforme edital e seus anexos, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 037, de 01 de Agosto de 2018, do Exmo. Sr. Prefeito, torna público, para conhecimento de todos os interessados, que passarão a fazer parte do Edital **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018** as Cláusulas e condições seguintes:

ONDE LÊ:

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, designado pela Portaria/PMMD nº. 001, de 02 de Janeiro de 2018, torna público que impreterivelmente e após o credenciamento dos proponentes, será realizada licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, REGIME DE EXECUÇÃO indireta, na modalidade de (artigo 6º, inciso VIII, alínea "b" c.c. artigo 10, inciso II, alínea "b", ambos da Lei nº 8.666/93), que obedecerá às disposições e suas alterações e da Lei Complementar 123/2006, conforme alteração [Lei Complementar Nº 147/2014](#), e Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

LÊ-SE CORRETAMENTE:

A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Mãe D'água, Estado da Paraíba, designado pela Portaria/PMMD nº. 037, de 01 de Agosto de 2018, torna público que impreterivelmente e após o credenciamento dos proponentes, será realizada licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO**, REGIME DE EXECUÇÃO indireta, na modalidade de (artigo 6º, inciso VIII, alínea "b" c.c. artigo 10, inciso II, alínea "b", ambos da Lei nº 8.666/93), que obedecerá às disposições e suas alterações e da Lei Complementar 123/2006, conforme alteração [Lei Complementar Nº 147/2014](#), e Lei 8.666, de 21/06/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital.

Considerando que a alteração não afeta a elaboração das propostas. Ficam por este instrumento, ratificadas as demais cláusulas do Edital **TOMADA DE PREÇO Nº 004/2018**, mantidos mesmo horário e data de abertura, nos termos do art.21 da Lei 8.666/93.

INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter o Edital na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n, Centro, na Cidade de MÃE D'ÁGUA - Estado da Paraíba, na sala Comissão Permanente de Licitação, em todos os dias úteis, no horário de 8:00 às 12:00 h, ou pelo site www.maedagua.pb.gov.br.

Mãe D'água - PB, 28 de agosto de 2018.



FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR